



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

LEI Nº 1.955, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Dá nome de Oswaldo Tona Ássimos a um trecho do Município de Miracema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Oswaldo Tona Ássimos o trecho compreendido entre o trevo da Avenida Carvalho com a RJ 200 (em frente a Escola Municipal Sonia do Amaral Torres), até o sítio do Sr. João Batista Ranquini Poeys.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de junho de 2021.

**Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal**

Vereador Fabrício de Sá Xavier
Autor da